



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas
3º quadrimestre / 2017

Termo de Colaboração

| Número do Termo de Colaboração: | Período de Execução | Período de Vigência |
|---------------------------------|---------------------------|--|
| 6261/2017 Aditamento: 01/17 | Setembro/17 a Dezembro/17 | 31/03/2017 a 30/09/2017 01/10/2017 a 31/03/2018 |

Nome da Organização: Vila Vicentina de Caraguatatuba – Sociedade de São Vicente de Paulo

Projeto: Instituição de Longa Permanência

Conforme Decreto Municipal N°648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 32 idosos, atendendo atualmente 28 idosos, sendo 20 homens e 08 mulheres, na modalidade de Longa Permanência. Há 04 vagas disponíveis, porém há idosos em processo de avaliação para inserção. Segundo informações do último mês do quadrimestre avaliado.

Ações Programadas/ metas:

Atendimento de 32 idosos na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, acima de 60 anos de ambos os sexos, sem discriminação de raça, cor, credo religioso ou político conforme preconiza o Estatuto do Idoso em seu Título II, Capítulo IX, Artigo 37 e Inciso I onde, “A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”.

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

Além do atendimento individualizado de 28 idosos (último mês do quadrimestre avaliado), a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

Cumprimento das metas:

Cumprimento das metas:

| SET | % | OUT | % | NOV | % | DEZ | % |
|-----|------|-----|------|-----|------|-----|------|
| 24 | 75,0 | 25 | 78,1 | 27 | 84,4 | 28 | 87,5 |

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no 3º quadrimestre, houve média de alcance de 81% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 32 vagas, há 04 a serem preenchidas. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Alcance dos objetivos:

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no 3º quadrimestre, houve média de alcance de 72,25% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 32 vagas, atenderam 28 idosos. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Irregularidades apuradas:

Não houve. O não atingimento da meta quantitativa não está diretamente relacionado às ações



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

da instituição, uma vez que há variáveis como óbitos e encaminhamentos que nem sempre se confirmam como elegíveis. Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

| VALORES PREVISTO R\$ | DOC. DE CRÉDITO Nº | DATA | VALORES REPASSADOS R\$ |
|--|--------------------|------------|------------------------|
| R\$ 46.893,45 | 88.621.619.400.125 | 20/09/2017 | 46.893,45 |
| R\$ 46.893,45 | 88.621.619.400.187 | 20/10/2017 | 46.893,45 |
| R\$ 46.893,45 | 88.621.619.400.210 | 20/11/2017 | 46.893,45 |
| R\$ 46.893,45 | 88.621.619.400.109 | 20/12/2017 | 46.893,45 |
| R\$ 46.893,45 | 88.621.619.400.084 | 20/12/2017 | 46.893,45 |
| RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | 0,00 |
| TOTAL | | | 234.467,25 |
| RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE | | | 14.010,00 |

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | VALOR APLICADO R\$ |
|--|-----------------------|--------------------|
| Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche | Maio/17 a Agosto/17 | 174.736,92 |



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

| | | |
|---|---------------------|------------|
| Encargos | Maio/17 a Agosto/17 | 27.308,71 |
| Reserva para férias, 13º salário e rescisões | Maio/17 a Agosto/17 | 0,00 |
| Tarifas bancárias | Maio/17 a Agosto/17 | 793,90 |
| TOTAL DAS DESPESAS | | 202.839,53 |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR | | -45.602,53 |
| VALOR À SER DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR | | 0,00 |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE | | 35,19 |

As despesas do quadrimestre foram pagas integralmente dentro dos meses.

A Organização Social depositou a conta do Termo de Colaboração com recursos próprios o valor de R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez centavos), para completar o valor dos pagamentos do referido mês de dezembro/17.

Com relação as tarifas bancárias a OSC justificou que irá ressarcir a conta do termo de colaboração com recursos próprios no encerramento do exercício.

Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido quadrimestre, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.


PAULA HIROMI KAVADI

Diretora da Divisão de Políticas de Articulação
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.


LEONARDO DE MACEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso